

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 030/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

OBJETO: Fornecimento de medicamentos da lista da farmácia básica, para suprir as necessidades de abastecimento da Central Farmacêutica, deste Município.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, às 10:00 (dez) horas na sala de reuniões da CPL, reuniu-se a Pregoeira Sra. Maria José Cordeiro da Silva Santos, com auxílio da equipe de apoio, para promover o recebimento dos envelopes das propostas financeiras e habilitação que trata o Pregão nº 003/2012. Iniciada a sessão a Sra. Pregoeira solicitou da equipe de apoio que todos os credenciamentos dos licitantes presentes fossem apresentados, no que o fizeram e que os mesmos foram relacionados conforme quadro abaixo:

	LICITANTES	REPRESENTANTES
01	Maceió Med. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP	Pedro Ulisses Magnago de Souza Sa
02	Lagean Comércio e Representação Ltda	João Antônio Barbosa Guedes
03	Maués Lobato Com. e Rep. Ltda	Valmir Alves de Lima
04	Medicine Com. de Prod. Hospitalares Ltda	José Augusto Plech Fernandes

A Pregoeira por sua vez, recebeu os envelopes de preços e habilitação e em seguida tratou de abrir os envelopes proposta de preços, onde todos puderam acompanhar a leitura dos mesmos. Em seguida passou-se a análise do Mapa Comparativo de Preços, onde foi constatado que houve empate nos itens 02, 07, 08, 23, 29, 48, 57 e 66. Dessa forma, com vistas a obter os preços de partida dos referidos itens na fase de lances, foi procedido o desempate, adotando os critérios previstos no edital, onde obteve-se os seguintes resultados: item 02, entre Lagean, maués e Medicine, vencedora a Medicine, nos termos do item 2.2.6 do edital; itens 07 e 08, entre Maceió Med e Lagean, vencedora a Maceió Med, tbm nos termos do item 2.2.6 do edital; item 23, entre Lagean e Medicine, vencedora a Medicine, pelo mesmo critério; item 29, entre Lagean e Maués, vencedora a Lagean, por meio de sorteio; 57, entre Lagean e Medicine, vencedora a Medicine, pelo critério do item 2.2.6 do edital e item 66, entre Lagean e Maués, vencedora a Maués através de sorteio. Dando continuidade a reunião, passou-se a fase de lances, onde foram ofertados lances apenas para os itens 03, 12, 17, 23, 28, 30, 59 e 64, e obtidos os menores preços conforme mapa anexo desta ata. Foi solicitado pela Pregoeira que as empresas detoras dos menores preços se manifestassem no sentido de reduzirem os preços finais dos itens, não havendo resposta por parte dos mesmos. Considerando que as propostas apresentadas estão de acordo com o edital, quanto as especificações, as mesmas foram passadas aos representantes das licitantes e equipe técnica, para proceder os vistos nas mesmas, para em seguida serem declaradas classificadas. Conforme o mapa de apuração de preços, foram declaradas vencedoras as licitantes nos seguintes itens: Maceió Med Distr. de Prod.

Hospitalar Ltda.- EPP, itens 03, 07, 08, 20, 33 e 35, importando em R\$ 11.098,00 (Onze Mil e Noventa e Oito Reais); Lagean Com. e Repres. Ltda., itens 01, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53

54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 67, 72 e 73, importando em R\$ 121.685,70 (Cento e Vinte e Hum Mil, Seiscentos Oitenta e Cinco Reais); Maués Lobato Com. e Repres. Ltda., itens 15, 16, 24, 25, 37, 64, 66, 69 e 70, no total de R\$ 12.228,00 (Doze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais) e Medicine Com. de Prod. Hospitalares Ltda. - EPP, itens 02, 04, 05, 12, 23, 28, 36, 46, 48, 57, 59, 60, 65, 68 e 71, totalizando R\$ 49.054,40 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta Reais e Quarenta Centavos). Perfazendo o valor global a ser contratado, é de R\$ 194.066,10 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação, analisada toda a documentação e verificado que a CND da Fazenda Federal, relativa a empresa Medicine Com. de Prod. Hospitalares Ltda., está com a validade vencida em 11.11.2012. Todavia, de acordo com o disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.4 do edital, a empresa terá 02 (dois) dias úteis para sanar a irregularidade, sob pena de decair do direito á contratação. As demais empresas foram declaradas habilitadas. Em seguida a documentação foi vistada por todos. Não havendo nenhum questionamento por parte dos representantes presentes, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada:

Pregoeira: Maria José Cordeiro da Silva Santos

Auxiliares: Izabel Cristina de Araújo Almeida
Antônio Vieira da Silva

Licitantes:

Maceió Pedro Ulisses Magnano de Souza Santos

Lagean João Antônio Barbosa Guedes

Maués Valmir Alves de Lima

Medicine

José Augusto Plech Fernandes

